



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 543 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Ar. 1º - Passa a denominar-se Rua Walter Pires a atual Rua "A", no Parque Muísa, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito


Edith Gonçalves dos Santos
Aux. de Aum. - 4/2447-3